

Carta Cotação
PE nº 12/2023

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O **INSTITUTO PATRIS**, atual gestor do Hospital Estadual de Luziânia (Contrato de Gestão nº 45/2022/SESGO), convidou interessados em participar do processo de seleção em apreço, cujo objeto é a prestação de serviços de **ACREDITAÇÃO ONA**, em caráter autônomo e mão-de-obra exclusiva, para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo CONTRATANTE junto Hospital Estadual de Luziânia/GO, tendo em conta que o CONTRATANTE é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 45/2022 — SES/GO).

Segundo as descrições do edital, recebemos a documentação de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, após julgamento de análise técnica da proposta;

Processo eletrônico em X:\HEL\ADMINISTRATIVO\COMPRAS\CARTA COTACAO\2023\13 – ONA.

Segundos as exigências do Edital, segue quadro comparativo de cumprimento dos requisitos de habilitação, pela licitante vencedora:

Cédula de identidade;	12.8
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	12.8
prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	12.8

Endereço: Av. Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO,

Gen 72820-200

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #ac1e4783ff2b221529bb3eb57fc1edf87760897c4ab216cc4afcfe6d7e871e

<https://valida.ae/4f3fcd6d9bd5c1884065a06841f621a4fd66cb053748ea77d>



prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;	12.8
prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	12.8
prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;	12.8
registro ou inscrição na entidade profissional competente, caso compatível com objeto;	12.8
comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.	12.8
Declaração de inexistência de nepotismo;	12.8
Declaração de Integridade/Compliance;	12.8
Declaração de elaboração independente de proposta;	12.8
Declaração de não possuir entre seus sócios nenhum servidor efetivo ou comissionado no Estado de Goiás;	12.8
Declaração de não contratação de menor;	12.8

Desta forma, uma vez cumpridos os requisitos do edital, considera-se **HABILITADA** a licitante **INSTITUTO QUALISA DE GESTÃO LTDA – 00.210.918/0001-65**, vencedora da presente Carta Cotação.

Luziânia, 14 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

Guilherme Abraão.
Simão de Almeida

Marcio Ribeiro de
Castro

Regis Vieira de Castro

Comissão de Compras e Licitação
Portaria nº 04/2022/PATRIS

Endereço: Av. Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia - GO,

Gen 72820-200

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #ac1e4783ff2b221529bb3ebeb57fc1edf87760897c4ab216cc4afcf6d7e871e

<https://valida.ae/4f3fcd6d9bd5c1884065a06841f621a4fd66cb053748ea77d>



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Guilherme Almeida
027.663.501-95
Signatário

Assinado eletronicamente

Regis castro
904.328.941-87
Signatário

Assinado eletronicamente

Marcio Castro
545.141.341-04
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 15 fev 2023
13:54:35 |  | Vittor Arthur Galdino criou este documento. (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br) |
| 15 fev 2023
13:57:57 |  | Guilherme Abraão Simão de Almeida (Celular: +5565992546217, CPF: 027.663.501-95) visualizou este documento por meio do IP 177.64.249.36 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil. |
| 15 fev 2023
13:58:28 |  | Guilherme Abraão Simão de Almeida (Celular: +5565992546217, CPF: 027.663.501-95) assinou este documento por meio do IP 177.64.249.36 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil. |
| 15 fev 2023
14:07:53 |  | Regis Vieira de castro (Celular: +5562981170979, CPF: 904.328.941-87) visualizou este documento por meio do IP 177.174.215.24 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |
| 15 fev 2023
14:08:18 |  | Marcio Ribeiro de Castro (Celular: +5565984487392, CPF: 545.141.341-04) visualizou este documento por meio do IP 177.174.219.116 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |
| 15 fev 2023
14:08:27 |  | Regis Vieira de castro (Celular: +5562981170979, CPF: 904.328.941-87) assinou este documento por meio do IP 177.174.222.227 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |
| 15 fev 2023
14:09:57 |  | Marcio Ribeiro de Castro (Celular: +5565984487392, CPF: 545.141.341-04) assinou este documento por meio do IP 177.174.215.182 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |

